



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitoria  
Chefia de Gabinete

Item: 6



Memo. n° 607 /2017/CG/REITORIA

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017.

**De:** Chefia de Gabinete da Reitoria

**Para:** Serviço de Comunicação e Protocolo

**Assunto:** Missão fora de sede para participar do XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, de 17 a 22/11/2017, incluído o trânsito.

Senhor Chefe:

De ordem do Magnífico Reitor, solicito abertura de Processo de Afastamento do País, do Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, com vistas a sua participação no XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, no período de 17 a 22/11/2017, incluído o trânsito.

Após a abertura, encaminhar o Processo a este Gabinete para as demais providências.

Atenciosamente,

Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete da Reitoria

TTDD: 029.222

02,06/09/17 às 13h50  
Busula de Oliveira

Ao CG  
o Solicitado após atender  
Data 05/12/17 SPG

**Exmo. Senhor Reitor**

**Assunto: XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas**

Como atual Presidente do Grupo Tordesillas, tenho o prazer de o convidar, pessoalmente e em nome da **Universidade de Aveiro**, para o **XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas**, seguido da Assembleia Geral Ordinária, a realizar de **19 a 21 de novembro de 2017**, em Aveiro.

Este encontro abordará questões relevantes para a vida das nossas instituições, como são a importância de medir o impacto social e económico das universidades e a necessidade de tornar a sociedade mais ciente desse impacto.

*Como avaliar os efeitos das políticas educacionais no impulsionar de projetos nacionais, regionais e locais, em contextos socioeconómicos variados do Brasil, Portugal ou Espanha? Qual tem sido o impacto social da formação inicial, da pós-graduação e da pesquisa na melhoria das condições do dia a dia das pessoas e na vida cultural e social das cidades e regiões? Que evidências podemos dar da translação do conhecimento produzido no desenvolvimento industrial, no aparecimento de novos produtos e marcas, no crescimento económico?*

*Que instrumentos de avaliação existem para medir esses impactos? Como será possível aperfeiçoá-los? E como poderemos, com os dados recolhidos, demonstrar a todos, de uma maneira mais eficaz, a importância do conhecimento e, portanto, da nossa própria ação?*

O Encontro decorrerá num Campus marcado por ser uma mostra representativa dos melhores arquitetos portugueses contemporâneos; e numa cidade pontuada pela Ria de Aveiro e seus canais e marinhas, que fazem dela um lugar muito próprio e especial no território português. Dado o interesse e a pertinência deste Encontro, contamos com a sua participação, agradecendo, desde já, que nos confirme a presença até ao dia 1 de novembro.

Cordialmente,

**Manuel António Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro**

**XVIII ENCONTRO DE REITORES DO GRUPO TORDESILLAS**  
**XVIII ENCUESTRO DE RECTORES DEL GRUPO TORDESILLAS**

De 19 a 21 de novembro de 2017  
Del 19 al 21 de noviembre de 2017

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO - Portugal**

**Medir o impacto social e económico das universidades**

**Tornar a sociedade mais consciente desse impacto**

A importância do conhecimento tem vindo a ser reconhecida e apropriada por crescentes camadas da população. Ao que vem associado o modo positivo como as Instituições de Ensino Superior são, em geral e cada vez mais, encaradas. Estamos já longe de leituras menos favoráveis que, ainda não há muito, eram frequentes. Para tal concorre, também, a transparência com que as Universidades levam a cabo a sua missão, sendo hoje das entidades mais escrutinadas. Muitas instâncias em cada um dos países olham para o que é e como é feito. Releva igualmente a abertura à sociedade de que fazem parte e a captação de fundos complementares que, através de atividade relevante, as Universidades têm sabido levar a cabo. As Torres de Marfim têm as suas portas já bem franqueadas!

Existe a percepção de que as Universidades vêm educando e formando com superior qualidade – basta ver, no caso português, o que dizem sobre a qualidade dos engenheiros portugueses os gestores das maiores ou observar o sucesso e a aceitação que, na generalidade, os profissionais portugueses colhem no estrangeiro –; de que vêm desenvolvendo investigação de crescente relevância, como se documenta nos rankings ou nas patentes protegidas; de que vêm trabalhando, cada vez melhor, no domínio da cooperação com a sociedade, como são evidências o maior número e alcance de projetos, com a indústria ou as autarquias, e a incubação de novas empresas.

Mesmo sendo tudo isto verdade, mantém-se a necessidade de trabalharmos para ser possível medir melhor, quantificar ainda mais, o contributo das Universidades: impacto na economia e na criação de riqueza, mas também na área social e, em particular, na

cultura, cada vez mais decisiva no desenvolvimento de sociedades mais humanizadas e com melhor qualidade de vida.

É, por isso, que decidimos, na sequência do trabalho já iniciado no Recife, dedicar este Encontro do Grupo Tordesilhas ao aprofundamento da questão do impacto da ação das Universidades, no Brasil, em Espanha e em Portugal; e, em particular, ao modo de medir esse impacto.

Como avaliar os efeitos das políticas educacionais no impulsionar de projetos nacionais, regionais e locais, em contextos variados das economias do Brasil, Portugal e Espanha? Qual tem sido o impacto social da pós-graduação e da pesquisa na melhoria das condições do dia a dia das pessoas? Que evidências podemos dar da translação do conhecimento produzido no desenvolvimento industrial, no aparecimento de novos produtos e marcas, no crescimento económico?

Que instrumentos de avaliação existem para medir esses impactos? Como será possível aperfeiçoá-los? E como poderemos, com os dados recolhidos, demonstrar de uma maneira mais eficaz a importância do conhecimento e, portanto, da nossa própria ação?

Medir mais e comunicar melhor: é do que precisamos. Com a densificação e a quantificação mais efetivas do nosso impacto ganharemos todos: as Universidades, porque será majorada a sua importância aos olhos de cada um, com o conseqüente acréscimo de condições que lhe serão proporcionadas para aprofundar a sua missão; e, em resultado disso, a sociedade em geral, afinal de contas a única razão de ser das Universidades.

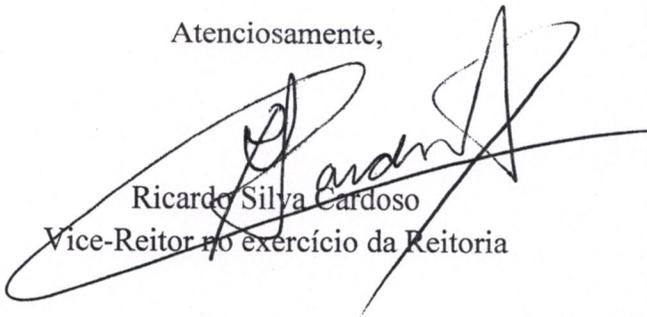
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Tendo em vista o afastamento do país do Magnífico Reitor, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca, para participar do XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, no período de 17 a 22/11/2017, incluído o trânsito, envio o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário – CONSUNI.

Após, solicito a devolução do Processo ao Gabinete da Reitoria, para as demais providências.

Atenciosamente,



Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

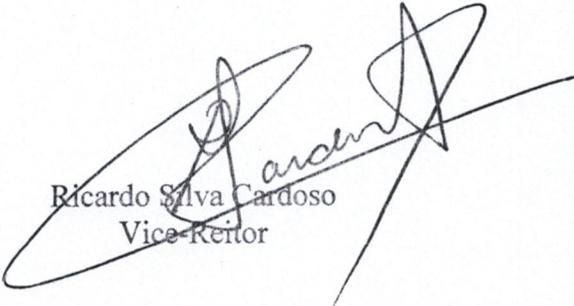
RESOLUÇÃO Nº 4.886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, de 17 a 22 de novembro de 2017, incluído o trânsito.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005758/2017-48, tendo em vista que não houve quórum para realização da 487ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 07/11/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, resolve promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, **com ônus**, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar do XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, de 17 a 22 de novembro de 2017, incluído o trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor



Item: 7

**INFORMAÇÃO n.º 198/2017/PROPLAN**

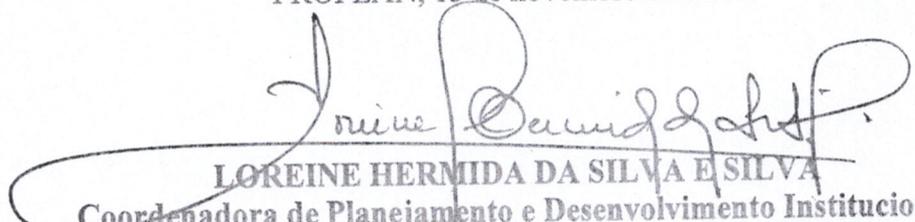
**Fl. 21**

**Ref.: Processo n.º 23102.007444/2017-80**

Assunto: Alteração de nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

1. À Chefia de Gabinete da Reitoria, após análise do presente processo, destaca-se que:
  - a. Trata-se de solicitação do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para alterar seu nome para “Departamento de Biblioteconomia”.
  - b. A solicitação foi apreciada e aprovada em reunião de Colegiado do Departamento de Estudos e Processo Biblioteconômicos, realizada em 11/05/2017, conforme ata anexada às fls. 2 a 4. Ressalta-se a manutenção da sigla – DEPB.
  - c. A mudança de nome também foi apreciada e aprovada em reunião de Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, realizada em 3/07/2017, conforme ata anexada às fls. 5 a 19.
  - d. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (para análise do mérito acadêmico para modificação de órgãos, conforme alínea b do inciso I do artigo 10 do Estatuto vigente) e do Conselho Universitário (para análise do mérito administrativo, conforme alínea f do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria. Apresenta-se à fl. 22 a minuta de Resolução.

PROPLAN, 13 de novembro de 2017.

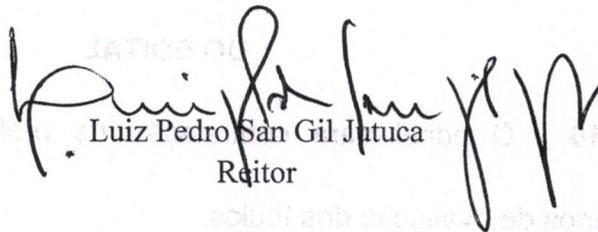
  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Pró-Reitora de Planejamento

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Segue o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, de acordo com o teor do Processo n.º 23102.007.444/2017-80, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia, mantendo a sigla DEPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS – DEPB

Rio de Janeiro 22 de maio de 2017.

MEMO. Nº 050/2017/CCH/DEPB

Do: Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos  
Profª Drª Nanci Elizabeth Oddone

Ao: Ilmo. Sr. Decano do Centro de Ciência Humanas e Sociais  
Profº Dr. Leonardo Villela de Castro

Ilmo. Sr. Decano,

Solicitamos que V. Sª se digne a submeter à apreciação do Conselho de Centro a alteração de nome do **Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos**, que passaria a ser designado **Departamento de Biblioteconomia**, tal como discutido e aprovado em nossa última reunião colegiada, cuja ata segue anexa. Quanto à sigla, manteríamos a forma atual: **DEPB**.

Cordialmente,

Profª Drª Nanci Elizabeth Oddone  
Chefe do DEPB  
SIAPE 287322



INFORMAÇÃO Nº 1348/2017/GD/CCH

Em 07 de novembro de 2017.

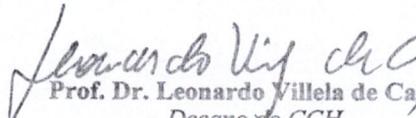
À Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

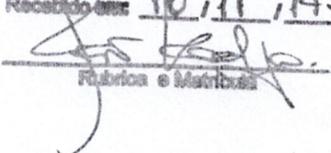
Ref.: Memorando nº 050/2017/DEPB.

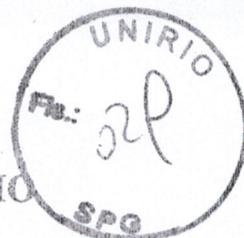
Assunto: **Alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia.**

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (Cód. 010.200).
2. Após, à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN para providências.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro  
Decano do CCH  
Portaria nº 341 de 10/05/17

Recebido em 10.11.17.  
  
Rubrica e Matrícula



Memorando: CRI 116 / 2017

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Item: 8

**Da Coordenação de Relações Internacionais**  
**Ao Magnífico Reitor**

Tendo como base a Política de Internacionalização da UNIRIO, que tem como um dos seus principais objetivos propiciar experiências acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão a estudantes desta Universidade e das Instituições de Ensino Superior (IES) do cenário internacional, cujas relações estejam formalizadas através de Acordos de Cooperação, e considerando:

- A ampliação de parcerias com IES do cenário internacional;
- Os custos elevados para a garantia de moradia, alimentação e transporte na cidade do Rio de Janeiro;
- A necessidade de se garantir reciprocidade dentro dos compromissos assumidos pela UNIRIO, no sentido de garantir a reciprocidade, na mobilidade internacional junto ao Programa BRACOL

Enviamos para apreciação e encaminhamentos previstos, neste caso a solicitação da criação da **Bolsa de Apoio aos Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional**:

- **Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia BRACOL**, com a finalidade de institucionalizar a destinação de recursos que possam vir a apoiar aos alunos participantes dentro do programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

A importância deste pedido se faz com a intenção de arcar com compromisso no sentido de pagamento de:

- 2 bolsas semestrais (4 no ano), no valor de \$1.000, 00 reais mensais, para 4 alunos estrangeiros/ano que participem do Programa BRACOL (cooperação Brasil-Colômbia), acordo assinado pelo Magnífico Reitor neste ano, e que começará a ser executado a partir de fevereiro de 2018;
- Cabe alertar que nossos estudantes que queiram participar desse programa de mobilidade na Colômbia, terão igual bolsa ou seu equivalente (alimentação, alojamento, transporte) no referido país.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Coordenação de Relações Internacionais - CRI



• Estruturação da Proposta:

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa BRACOL	04	1.000,00	

Assim, encaminho a presente solicitação para análise de Vossa Magnificência que, se de acordo, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI)

Atenciosamente,

Liliana Angel Vargas  
Coordenadora de Relações Internacionais

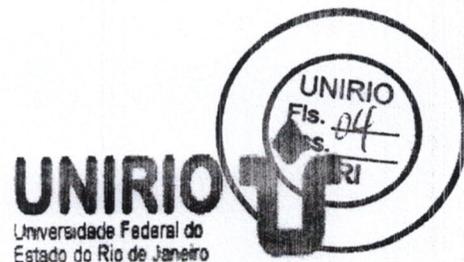
 Lilliana Angel Vargas  
SIAPE: 1296865  
Coordenadora de  
Relações Internacionais

Ciente e De Acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta do CONSEPE e do CONSUNI.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebida em 13/11/2017  
Claudia Lopes  
SCS

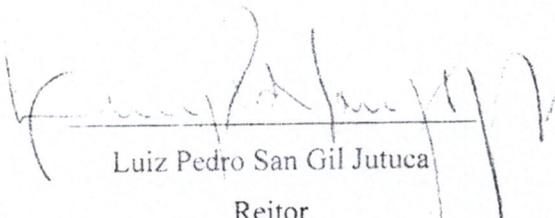


## TERMO DE COMPROMISSO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO na qualidade de membro associado ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), declara oficialmente seu interesse institucional em participar da **Edição 2018 do Programa de Mobilidade Estudantil Brasil – Colômbia (BRACOL)**, promovido nos termos do Acordo de Cooperação firmado em 26 de outubro de 2011 entre o GCUB e a *Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN)*, com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE).

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO manifesta, a partir da assinatura deste Termo, concordância com as regras para o desenvolvimento do Programa e os compromissos contidos no **ACORDO ESPECÍFICO PARA O INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLOMBIA (BRACOL)**.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Coordenação de Relações Internacionais - CRI



Memorando: CRI 114 / 2017

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Item: 9

Da Coordenação de Relações Internacionais

Ao Magnífico Reitor

Tendo como base a Política de Internacionalização da UNIRIO, que tem como um dos seus principais objetivos propiciar experiências acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão a estudantes desta Universidade e das Instituições de Ensino Superior (IES) do cenário internacional, cujas relações estejam formalizadas através de Acordos de Cooperação, e considerando:

- A ampliação de parcerias com IES do cenário internacional;
- Os custos elevados para a garantia de moradia, alimentação e transporte na cidade do Rio de Janeiro;
- A necessidade de se garantir reciprocidade dentro dos compromissos assumidos pela UNIRIO, no sentido de garantir a reciprocidade, na mobilidade internacional junto ao Programa **BRAMEX**.

Enviamos para apreciação e encaminhamentos previstos, neste caso a solicitação da criação da **Bolsa de Apoio aos Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional**:

- **Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México BRAMEX**, com a finalidade de institucionalizar a destinação de recursos que possam vir a apoiar aos alunos participantes dentro do programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.

A importância deste pedido se faz com a intenção de arcar com compromisso no sentido de pagamento de:

- 2 bolsas semestrais (4 no ano), no valor de \$1.000, 00 reais mensais, para 4 alunos estrangeiros/ano que participem do Programa BRAMEX (cooperação Brasil-México), acordo assinado pelo Magnífico Reitor neste ano, e que começará a ser executado a partir de fevereiro de 2018;
- Cabe alertar que nossos estudantes que queiram participar desse programa de mobilidade no México terão igual bolsa ou seu equivalente (alimentação, alojamento, transporte) no referido país.

02, 30/10/17. Jot45  
Rusila de Oliveira



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Coordenação de Relações Internacionais - CRI



• Estruturação da Proposta:

Modalidade	Quantitativo	Valor (R\$)	Período
Bolsa BRAMEX	04	1.000,00	

Assim, encaminho a presente solicitação para análise de Vossa Magnificência que, se de acordo, deverá ser submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI)

Atenciosamente,

Liliana Angel Vargas  
Coordenadora de Relações Internacionais

 Lilliana Angel Vargas  
SIAPE: 1296865  
Coordenadora de  
Relações Internacionais

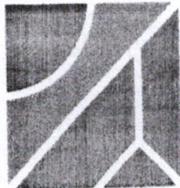
Ciente e De Acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores para inclusão na pauta do CONSEPE e do CONSUNI.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em 13/11/20  
Cláudia Lopes  
SCS

GRUPO  
COIMBRA



B R A S I L



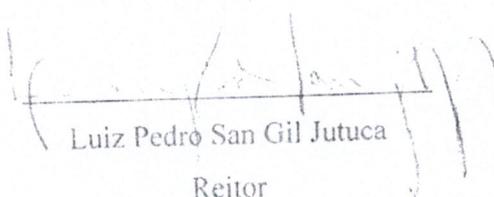
**UNIRIO**  
Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE COMPROMISSO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, na qualidade de membro associado ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), declara oficialmente seu interesse institucional em participar da edição do primeiro e segundo semestre de 2018 do Programa de Mobilidade Estudantil Brasil - México (BRAMEX), promovido nos termos do Acordo de Cooperação Acadêmica e Cultural firmado em 23 de fevereiro de 2016 e do Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes, firmado em 23 de fevereiro de 2016 entre o GCUB e a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE).

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO manifesta concordância com as regras para o desenvolvimento do Programa.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Item: 10

Folha: 02

Processo: 23102.007388/2017-83

Assunto: **Bolsas 2018**  
**Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

**Jair Franco**  
Diretoria de Orçamento

Recebido em: 23/11/17.

Rubrica e Matrícula



**PROPOSTA 2018 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil**

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
<b>DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO</b>						<b>5.084.800,00</b>
Monitoria	460	400,00	184.000,00	10 mar / dez	20h	1.840.000,00
PET - UNIRIO	20	400,00	8.000,00	12 jan / dez	20h	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12.000,00	11 fev / dez	20h	132.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	11 fev / dez	20h	220.000,00
Iniciação Científica	311	400,00	124.400,00	12 jan / dez	20h	1.492.800,00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400,00	88.000,00	10 mar / dez	20h	880.000,00
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400,00	16.000,00	10 mar / dez	20h	160.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	12 jan / dez	20h	168.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	8	500,00	4.000,00	12 jan / dez	---	48.000,00
BRACOL	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
BRAMEX	2	1.000,00	2.000,00	12 jan / dez	---	24.000,00
<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>						<b>4.548.000,00</b>
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	12 jan / dez	12h	2.460.000,00
Alimentação	690	200,00	138.000,00	12 jan / dez	---	1.656.000,00
Auxílio Moradia	90	400,00	36.000,00	12 jan / dez	---	432.000,00
<b>Total</b>	<b>2368</b>					<b>9.632.800,00</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

MINUTA

Processo 23102.007388/2017-83 Fl. 04

RESOLUÇÃO N° , DE DE DE 20xx

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2018.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia de de 20xx, de acordo com o teor do processo nº 23102.007388/2017-83, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2018, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE		QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)	
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPG	Iniciação Científica	311	20h	12 jan a dez	400,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00
	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	8	20h	12 jan a dez	500,00
		BRACOL	2	---	12 jan a dez	1.000,00
BRAMEX		2	---	12 jan a dez	1.000,00	
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	200,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	400,00

**Art. 2º** - O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 202/2017/PROPLAN

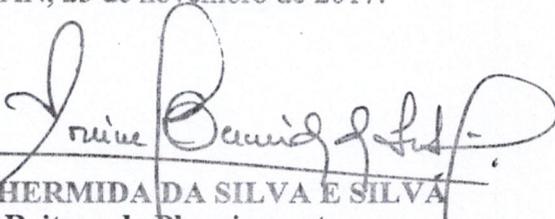
Fl. 5

Ref.: Processo n.º 23102.007388/2017-83

Assunto: Bolsas 2018 – Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil.

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete da Reitoria, para encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário, com vistas à apreciação e aprovação da matéria.
3. Constam anexadas a proposta para 2018 do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil (fl. 3) e minuta de Resolução (fl. 4), elaboradas pela Diretoria de Orçamento, com ciência de todas as unidades envolvidas (PROGRAD, PROPGPI, PROEXC, PRAE, CEAD e CRI).

PROPLAN, 23 de novembro de 2017.

  
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
Pró-Reitora de Planejamento

A SRª Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do COISUXII.  
OR 27/11/17

OR, 24/11/17 às 20h  
Luzila de Oliveira.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor  
SIAPE 1226405  
UNIRIO